

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 174/2025

Processo Administrativo nº 2025-489

Aquisição de licenças anuais de plataforma de capacitação corporativa para servidores de TIC

Rio Branco, 23 de setembro de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

(Processo Administrativo nº.2025-489)

Objeto: Contratação para fornecimento de licenças de acesso à plataforma de capacitação corporativa Alura, visando atender às necessidades de aprimoramento contínuo dos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC), conforme detalhado adiante neste documento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade desta contratação advém do cenário de **rápida e constante evolução tecnológica**, que exige dos profissionais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) a atualização e o desenvolvimento contínuo de novas habilidades. O problema identificado é a lacuna de conhecimento que pode surgir entre as competências atuais dos servidores e as demandas tecnológicas emergentes, impactando a capacidade do TJAC de implementar soluções inovadoras e manter-se na vanguarda da transformação digital.

A real necessidade que ele gera é a de **garantir que os servidores de TIC possuam conhecimento atualizado e diversificado**, essencial para o Poder Judiciário do Estado do Acre cumprir sua missão de forma eficiente e moderna. A ausência de um programa de capacitação robusto e acessível pode levar à obsolescência de habilidades, baixa produtividade, dependência de consultorias externas e, em última instância, à precarização dos serviços de TI oferecidos à sociedade.

Para além do detalhamento presente no *DFD, Seção 2.1*, que já reforça a importância de um ambiente de aprendizado imersivo e abrangente como o oferecido pela Alura para o "aprimoramento contínuo do conhecimento dos servidores de TIC", outras justificativas se somam para consolidar esta contratação:

- Mitigação da Defasagem Tecnológica e Retenção de Talentos:** O ritmo acelerado das inovações tecnológicas cria um desafio constante para manter os profissionais de TIC atualizados. Em um cenário de mercado competitivo, onde talentos em TI são disputados, a capacitação contínua se torna uma ferramenta estratégica para o setor público. O investimento em uma plataforma de aprendizado flexível e de alta qualidade como a Alura não só assegura que as habilidades da equipe estejam em sintonia com as exigências do mercado, mas também promove a satisfação e a motivação no trabalho. Isso resulta na

redução da rotatividade de pessoal e no fortalecimento do corpo técnico interno, conforme destacado na *Proposta de Capacitação Corporativa nº 11495*, que aponta a "redução de turnover" e a "diminuição da competição por profissionais" como benefícios da educação corporativa.

2. Fortalecimento da Segurança da Informação e Conformidade Regulatória: Para um órgão judicial, a segurança da informação e a proteção de dados sensíveis são cruciais. Com o aumento das ameaças cibernéticas e a crescente complexidade das legislações de proteção de dados, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), é imperativo que a equipe de TIC possua conhecimentos aprofundados e atualizados em cibersegurança, privacidade de dados e desenvolvimento de sistemas seguros. A abrangência do currículo da Alura, que inclui temas como programação segura e *data science*, diretamente contribui para que o TJAC esteja em conformidade com as normas e reforce sua postura de segurança, resguardando informações críticas e garantindo a confiança da sociedade. A *Proposta de Capacitação Corporativa nº 11495* e o *DFD Alura* já mencionam a importância de manter "conhecimento atualizado e diversificado", essencial para lidar com esses desafios.

3. Impulsionamento da Transformação Digital e Inovação nos Serviços Judiciais: O TJAC busca constantemente modernizar seus processos e aprimorar a prestação jurisdicional por meio da transformação digital. Para isso, é fundamental que seus servidores de TIC não sejam apenas executores, mas também agentes de inovação, aptos a explorar e implementar tecnologias emergentes como inteligência artificial, computação em nuvem e análise avançada de dados. A plataforma Alura, ao oferecer cursos práticos e orientados para o "mão na massa" (*DFD Alura, Seção 2.1*), capacita a equipe a desenvolver soluções internas mais eficientes, automatizar tarefas e otimizar fluxos de trabalho. Isso não apenas agiliza as operações internas, mas também resulta em serviços judiciais mais ágeis, transparentes e acessíveis para o cidadão, alinhando-se diretamente aos objetivos estratégicos do Tribunal de Justiça.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a escolha da solução que melhor atenda à demanda, foram estabelecidos os seguintes requisitos:

- **Critérios e práticas de sustentabilidade:**

- **a) ambiental:** A contratação de uma plataforma de ensino online contribui para a redução de impactos ambientais, uma vez que elimina a necessidade de deslocamento físico dos servidores para treinamentos presenciais. Isso implica em menor consumo de combustível, redução de emissão de poluentes e menor uso de recursos como papel e energia elétrica que seriam necessários em cursos presenciais.

- **b) social:** A capacitação continuada e acessível aprimora as habilidades dos servidores, contribuindo para o seu desenvolvimento profissional e pessoal. Isso aumenta a satisfação no trabalho, fomenta um ambiente de crescimento e qualifica a força de trabalho interna, impactando positivamente na qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.
- **c) econômica:** A plataforma oferece um modelo de custo-benefício superior, evitando a fragmentação de recursos em múltiplos treinamentos pontuais e mais onerosos. Permite a otimização do investimento ao consolidar o acesso a um vasto catálogo de cursos em uma única solução.
- **Garantia:** É exigida a garantia de acesso ininterrupto à plataforma e a todos os seus conteúdos pelo período contratual de 12 meses. Conforme a *Proposta de Capacitação Corporativa nº 11495, Seção 11.3*, a Alura garante um nível de serviço de no mínimo 99% de disponibilidade da Plataforma.
- **Treinamento:** A solução deve prover uma vasta gama de cursos e formações em diversas áreas da Tecnologia da Informação, incluindo programação, transformação digital, data science e *soft skills*, com atualização constante do conteúdo para acompanhar as tendências de mercado.
- **Instalação do equipamento:** Não aplicável, uma vez que a contratação se refere a um serviço de acesso a uma plataforma online. A Alura não requer instalação de equipamentos físicos por parte do fornecedor no ambiente do TJAC, apenas o acesso digital via dispositivos já existentes (computadores, tablets, smartphones) com acesso à internet (*Proposta, Seção 5.1.1*).
- **Padrões mínimos de qualidade:** A plataforma deve oferecer:
 - Um vasto catálogo com mais de 1.450 cursos e lançamentos semanais, garantindo diversidade e atualização do conhecimento.
 - Funcionalidades de criação de planos de estudos personalizados.
 - Acessibilidade por meio de aplicativo mobile (iOS e Android), permitindo estudo online e offline.
 - Fórum de dúvidas e acesso a formações.
 - Emissão de certificados de conclusão após a participação de pelo menos 60% das atividades do curso (*Proposta, Seção 6.4.1*).
 - Conteúdo focado na "solução de problemas reais do dia a dia das empresas", incentivando a prática e atestando o conhecimento adquirido (*DFD Alura, Justificativa*).

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Foi realizado um levantamento prévio de mercado, que consistiu na prospecção e análise de alternativas para atender à demanda de capacitação em TIC. A pesquisa apontou a **Plataforma Alura** como uma solução robusta e abrangente, que melhor atende aos requisitos especificados.

- **Considerações:** A solução da Alura foi analisada por sua metodologia, tecnologia e inovações que melhor atendem às necessidades da administração, conforme evidenciado na *Proposta de Capacitação Corporativa nº 11495*.
- **Consulta:** Não houve a necessidade de realizar consulta ou audiência pública, dada a clareza do objeto e a identificação de uma solução de mercado que preenche os requisitos.

A Alura se destaca pelo seu "vasto catálogo de cursos" e pela "proposta de capacitação corporativa nº 11495" que já contempla a estrutura de custos e benefícios para a modalidade de licenças corporativas. Não foi identificada uma quantidade restrita de fornecedores que limitasse a participação, mas a Alura se apresentou como a solução mais vantajosa com base nos critérios de qualidade, conteúdo e custo-benefício.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **aquisição de 30 licenças anuais para acesso à plataforma de capacitação corporativa da Alura**. Esta solução abrange:

- Acesso ilimitado a mais de 1.450 cursos e lançamentos semanais em diversas áreas da TIC.
- Recursos para criação de planos de estudos personalizados para equipes e indivíduos.
- Disponibilidade via aplicativo mobile (iOS e Android), permitindo o consumo de conteúdo online e offline.
- Acesso a fóruns de dúvidas e a formações completas.
- **Justificativas técnica e econômica:**
 - **Técnica:** A plataforma oferece uma abordagem de "mão na massa", com aulas focadas em problemas reais, o que garante a aplicação prática do conhecimento. A atualização constante dos cursos assegura que os servidores estejam sempre alinhados com as tecnologias mais recentes.
 - **Econômica:** O modelo de licenciamento anual por um valor fixo de R\$ 1.350,00 por licença, totalizando R\$ 40.500,00 para 30 licenças, representa um excelente custo-benefício em comparação com a contratação avulsa de treinamentos equivalentes ou o deslocamento de servidores para cursos presenciais. Permite maximizar o investimento na capacitação de toda a equipe de TIC do TJAC.

- **Requisitos de garantia do produto/serviço:** Conforme mencionado no item 3, a garantia de 99% de disponibilidade da plataforma é um requisito essencial.
- **Prazo e locais de entrega da solução:** O serviço será disponibilizado digitalmente. A liberação dos acessos ocorrerá **logo após o recebimento da Nota de Empenho ou Pedido de Compra**. O acesso será remoto, via internet, permitindo que os servidores utilizem a plataforma em qualquer local e horário.
- **Fornecimento parcelado:** Não se aplica, o acesso às licenças é liberado de uma vez para o período de 12 meses.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A estimativa de demanda é de 30 licenças anuais, baseada na necessidade de capacitar a equipe de TIC do TJAC, considerando o tamanho do quadro de pessoal e a necessidade de cobertura ampla em diversas áreas tecnológicas, conforme indicado no *DFD Alura, Observação 1*. A quantidade permite a capacitação simultânea de múltiplos servidores e flexibilidade para rotação de acessos em caso de desligamentos, otimizando o investimento.

Memória de Cálculo: A quantidade de 30 licenças é um número estratégico para atender à totalidade da equipe de TIC e suas necessidades de desenvolvimento, ao longo do período de 12 meses.

Tabela de Quantitativos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de licenças de acesso à plataforma de capacitação corporativa Alura, que inclui acesso a mais de 1.450 cursos e lançamentos semanais, criação de planos de estudos personalizados, aplicativo mobile (iOS e Android), fórum de dúvidas e acesso a formações, pelo período de 12 meses.	Licença Corp Anual	30	R\$ 1.350,00	R\$ 40.500,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais)** e tem por base a estimativa de preços unitários conforme a Proposta de Capacitação Corporativa nº 11495, onde cada licença anual

corporativa tem o valor unitário de R\$ 1.350,00 .

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição das licenças de acesso à plataforma Alura **não será parcelada**. A solução proposta refere-se a um serviço contínuo de acesso à plataforma de capacitação por um período determinado de 12 meses. O objeto da contratação (licenças de acesso) é, por sua natureza, indivisível para a plena fruição do serviço e de todos os seus benefícios de forma integrada. O parcelamento das licenças ou da contratação inviabilizaria a oferta completa e coesa do serviço, podendo comprometer as condições comerciais vantajosas obtidas e dificultar a gestão do acesso e acompanhamento do aprendizado da equipe de TIC. A contratação visa um pacote de serviço educacional contínuo e integrado.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardem relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras. Conforme *DFD, Seção 2.2*, foi declarado que "Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda".

10. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

A contratação pretendida está totalmente alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado do Acre (PJAC), especificamente no atendimento ao Objetivo de: **"Aprimorar as competências técnicas e operacionais dos servidores de TIC, visando à modernização dos serviços judiciais, à inovação tecnológica e ao fortalecimento da capacidade de resposta do Tribunal de Justiça diante dos desafios digitais contemporâneos."**

Além disso, a contratação encontra-se alocada no Plano de Contratação Anual (PCA), publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme abaixo:

- **ID PCA no PNCP:** 04034872000121-0-000006/2025
- **Data de publicação no PNCP:** 29/01/2025.

- **Id do item no PCA:** 88
- **Classe/Grupo:** 548 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - INTRA-ORÇAMENTÁRIA

Esta despesa é suportada pelo:

- **Programa de Trabalho:** 203.006.02.122.2293.2267.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/AC.
- **Elemento de Despesa:** 33903900000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
- **Fonte de Recurso:** 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (EA)
- **Rubrica Item:** 33903948000000 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENT

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição das licenças da plataforma Alura, almejam-se os seguintes benefícios diretos e indiretos para o TJAC e a sociedade:

- **Economicidade:** Otimização do investimento em capacitação, com um custo por licença anual que se mostra significativamente mais vantajoso do que a contratação de cursos avulsos ou treinamentos presenciais. A redução da necessidade de deslocamento para cursos também gera economia de recursos e tempo.
- **Eficácia:** Aumento da capacidade técnica e da expertise dos servidores de TIC, permitindo que lidem com desafios tecnológicos complexos e implementem soluções inovadoras de forma mais eficiente. A certificação dos cursos valida o conhecimento adquirido, fortalecendo o quadro funcional.
- **Eficiência:** Melhoria na produtividade da equipe de TI, com a implementação de novas tecnologias e metodologias de trabalho. Redução do tempo de desenvolvimento de sistemas e de resolução de problemas, otimizando os processos internos do Tribunal.
- **Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:** A capacitação interna de talentos diminui a dependência da contratação de profissionais externos, que são escassos e caros no mercado. Contribui para a retenção de talentos e para a redução do *turnover* (*DFD Alura, Justificativa*).

- **Impactos ambientais positivos:** A modalidade de ensino a distância reduz a pegada de carbono ao eliminar viagens e minimizar o uso de recursos físicos (papel, energia em salas de aula).
- **Melhoria da qualidade de produtos e serviços oferecidos à sociedade:** A equipe de TI, mais qualificada e atualizada, poderá desenvolver e manter sistemas mais robustos, seguros e intuitivos, resultando em um Poder Judiciário mais ágil, transparente e acessível para o cidadão.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da celebração do contrato, as seguintes providências serão adotadas:

- **Verificação de Disponibilidade Orçamentária:** Confirmação da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para a despesa.
- **Análise Jurídica:** Submissão do processo à análise jurídica para validação da conformidade legal da contratação, incluindo a minuta do termo de referência/contrato.
- **Designação de Fiscais:** Designação formal dos fiscais administrativo e técnico do contrato, conforme a legislação vigente, para acompanhamento e gestão da execução contratual. Não há necessidade de capacitação específica para estes servidores, uma vez que a plataforma é de fácil gerenciamento e a empresa Alura oferece Painel de Gestão e suporte dedicado .
- **Adequação do Ambiente:** Não há necessidade de adequação física do ambiente da organização, visto que a plataforma é online e acessível por meio de infraestrutura de TI já existente. Será necessário apenas garantir que os servidores possuam dispositivos com acesso à internet, o que já faz parte da rotina de trabalho.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E APROVAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, a equipe de planejamento declara a contratação viável e aprova o presente E.T.P., por sua aderência às necessidades institucionais, alinhamento estratégico, e demonstrado custo-benefício.

14. ANEXOS

- Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 180/2025.

- Proposta de Capacitação Corporativa nº 11495 da Alura.

15.RESPONSÁVEIS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	RESPONSABILIDADE	CARGO	SETOR
Elson Correia de Oliveira Neto	Integrante Demandante	Subsecretário	SETIC
Eliélcio Canedo da Silva	Integrante Técnico	Subsecretário de Contratações de TIC	SUCTI
Ângelo Máximo de Melo Silva	Integrante Técnico	Chefe da Divisão de Contratações de TIC	SUCTI



Documento assinado eletronicamente por **ELSON CORREIA DE OLIVEIRA NETO**, Secretário(a) em 24/09/2025 às 14:02:47.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO MAXIMO DE MELO SILVA**, em 25/09/2025 às 11:48:29.



Documento assinado eletronicamente por **ELIELCIO CANEDO DA SILVA**, Técnico Judiciário em 25/09/2025 às 08:09:32.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela NQD7.QOGA.S8K4.2J8H